



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.279, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017=

“Institui o Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia, no âmbito do Município de Paracambi e dá outras Providências.”

Autor: Vereador Fernando César Cavalcante Maconato

Art.1º - Fica instituído o “Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia” no âmbito do Município de Paracambi, que será comemorado, anualmente, na primeira segunda-feira do mês de novembro.

Art.2º - O “ Dia do Tecnólogo, Técnico e Auxiliar de Radiologia” tem como principais objetivos:

I – contribuir para o enriquecimento do conhecimento científico na área da radiologia;

II – Discutir problemas cuja solução possa resultar em melhorias e novas estratégias no exercício das atividades de radiologia;

III - Realizar atividades de caráter educativo direcionados aos profissionais de radiologia e à população;

IV – Promover o conagraçamento dos profissionais atuantes na área da radiologia no Município através de homenagens e menções honrosas;

V - Estimular debates, conferências, simpósios e Audiências Públicas que engrandeçam o serviço de radiologia no Município de Paracambi.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



PUBLICADO EM 02/12/2017
NO JORNAL Em Notícias

“Seja esperto: não use drogas!”